

COMUNICADO SPPREV

O Diretor Presidente da São Paulo Previdência – SPPREV, nos termos do estabelecido no § 4º do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.105, de 25 de março de 2010, comunica o índice de atualização dos benefícios previstos nesta Lei, a partir de Janeiro de 2010, devidamente proporcionalizado se a sua data de início for posterior a 1º de Janeiro de 2009, conforme a seguinte tabela:

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até Janeiro de 2009	3,649
em Fevereiro de 2009	3,174
em Março de 2009	2,897
em Abril de 2009	2,487
em Maio de 2009	2,170
em Junho de 2009	1,834
em Julho de 2009	1,702
em Agosto de 2009	1,367
em Setembro de 2009	0,883
em Outubro de 2009	0,722
em Novembro de 2009	0,471
em Dezembro de 2009	0,180

*Republicado por ter saído com incorreção.

São Paulo, 10 de Junho de 2010.

Carlos Henrique Flory

Diretor – Presidente